

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Supermercado Paiva LTDA – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Supermercado Paiva LTDA – ME.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Segundo Secretário
Líder do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça, Redação e Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer à Empresa Supermercado Paiva LTDA – ME o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

O Supermercado Paiva, situado na Rua Dúlcce Tôrres Brochado, 2138 no Bairro Primavera e inscrita no CNPJ: nº06.292.545/0001-03, do empresário Senhor Heráclito Xavier Paiva.

O Supermercado Paiva tem se destacado no comércio em Unaí, pois além de impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade, gerando mais emprego, o estabelecimento oferece produtos de qualidade à população, com preços competitivos que, certamente, atrairão consumidores dos mais diversos bairros.

São pelas razões expostas que a vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 8 de outubro de 2015; 71^a da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Segundo Secretário
Líder do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça, Redação e Direitos Humanos.